

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de setembro de 2026, às 8h, na sede da Movida Participações S.A. ("Movida" ou "Companhia"), localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04530-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a participação presencial ou remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.
3. **MESA:** Presidente: Fernando Antonio Simões; e Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2026 ("Aumento de Capital"); e (ii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da deliberação acima.
5. **DELIBERAÇÃO:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida análise e discussão dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, por unanimidade dos presentes, deliberou-se o quanto segue:
 - 5.1 **Homologação do Aumento de Capital.** Uma vez que a subscrição de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Novas Ações") ultrapassou a quantidade mínima estabelecida, aprovar a homologação do Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, o qual foi integralmente subscrito e totalizou o montante de R\$ 152.480.184,15 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos) mediante a emissão de 22.929.351 (vinte e dois milhões, novecentas e vinte e nove mil, trezentas e cinquenta e cinquenta e uma) Novas Ações, ao preço de emissão de R\$ 6,65 (onze reais e setenta e dois centavos) ("Preço de Emissão").

As Novas Ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os benefícios, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. As Novas Ações serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Do Preço de Emissão unitário para cada Nova Ação emitida no Aumento de Capital, R\$1,00 foi destinado à conta de capital social da Companhia totalizando R\$22.929.351,00 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) e o valor restante de R\$129.550.833,15 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), à conta de reserva de capital, totalizando o Aumento de Capital total de R\$ 152.480.184,15 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Dessa maneira, em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.694.115.363,48 (dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), representado por 402.158.941 (quatrocentos e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 2.717.044.714,48 (dois bilhões, setecentos e dezessete milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), representado por 425.088.292 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, oitenta e oito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Será oportunamente convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito da reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social integralizado e a quantidade de ações emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital.

5.2 Autorização da Administração. Autorizar que a administração da Companhia pratique e assine todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes para a efetivação da deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. **Assinaturas: Mesa:** Presidente – Fernando Antonio Simões; e Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava. **Conselheiros:** Fernando Antonio Simões, Adalberto Calil, Denys Marc Ferrez, Augusto Marques da Cruz Filho, Flávio Tavares Valadão, Marcelo José Ferreira e Silva e Marcelo Marcolino.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária da Mesa